



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul

Rua Guilherme Cristiano Wackerhagen, 87 - Bairro: Vila Nova - CEP: 89259300 - Fone: (47)3130-8225 -
Email: jaragua.criminal1@tjsc.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0002384-91.2014.8.24.0036/SC

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RÉU: LUIS RICARDO BENTO

CERTIDÃO NARRATÓRIA

Data de Ajuizamento: 23/03/2014

Objeto: Trata-se de denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina contra Luis Ricardo Bento, por infração "em tese" ao dispositivo no artigo 155 § 4º, I, IV c/c Art. 14 "caput", II c/c Art. 288 "caput" c/c Art. 311 "caput" todos do(a) Código Penal.

Fase atual: Os autos estão arquivados desde 12/04/2021.

Informações adicionais: Auto de Prisão em Flagrante instaurado em 23/03/2014 junto à Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Jaraguá do Sul/SC. Em 23/03/2014 os autos foram encaminhados ao Juízo da Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul/SC. O Ministério Público ofereceu denúncia em 27/03/2014. Em 27/03/2014 o MM. Juiz de Direito recebeu a denúncia ofertada pelo Ministério Público, determinando a soltura do acusado e sua citação. Em 27/03/2014 o acusado foi solto mediante concessão de liberdade provisória sem fiança. Em 30/11/2017 o MM. Juiz de Direito proferiu a sentença condenatória, com base nos artigos 155 § 4º, I, IV c/c Art. 14 "caput", II ambos do(a) Código Penal, ao acusado à pena privativa de liberdade de 01 ano e 02 meses de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, substituída por pena restritiva de direitos: prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária, além de 05 dias multa. A sentença transitou em julgado para o Ministério Público em 19/03/2019 e para a defesa em 19/03/2019. Em 13/08/2019 foi expedido o Processo de Execução Penal - PEC nº 0005161-73.2019.8.24.0036 para o acusado cumprir a pena imposta. Em 12/04/2021 os autos foram arquivados definitivamente.

Dados verificados no sistema eproc do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. O referido é verdade e dou fé.

Documento eletrônico assinado por **DANIELA ODEBRECHT DOS SANTOS FRANKOWIAK**, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico

0002384-91.2014.8.24.0036

310038179485.V3



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul

https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310038179485v3** e do código CRC **e79326bb**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DANIELA ODEBRECHT DOS SANTOS FRANKOWIAK

Data e Hora: 26/1/2023, às 14:28:49

0002384-91.2014.8.24.0036

310038179485 .V3